



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 67/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR MENCIONADO A RESPECTIVA
FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MYCHEL ALVES DE LIMA** para a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO** criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 01/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Interino Municipal de Pacujá